

EDITAL

CANDIDATURA E FREQUÊNCIA DE UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS ANO LETIVO 2026/2027

1. O presente Edital procede à abertura de candidaturas à frequência de Unidades Curriculares Isoladas, do 1.º e do 2.º semestres, dos cursos ministrados na Escola Superior de Educação da Universidade Politécnica de Santarém (ESE | UPSantarém), em funcionamento no ano letivo 2026/2027.

2. Destinatários

Podem candidatar-se à frequência de unidades curriculares isoladas ministradas na ESE | UPSantarém (Despacho n.º 6075/2019, de 2 de julho):

- a) Estudantes de qualquer Escola da UPSantarém inscritos/as em ciclos de estudos distintos do ciclo ao qual pertence essa unidade curricular;
- b) Estudantes de qualquer Escola da UPSantarém inscritos/as num ciclo de estudos ao qual pertence essa unidade curricular como opcional, que a pretendam realizar para além das requeridas para a conclusão do correspondente Plano de Estudos;
- c) Estudantes inscritos/as em outras instituições do ensino superior;
- d) Outros/as interessados/as, sem qualquer vínculo a instituições de ensino superior, desde que maiores de 16 anos;
- e) Através deste regime não são admitidas candidaturas a unidades curriculares que integrem a modalidade de estágio ou dissertação/relatório de estágio/trabalho de projeto ou outras unidades curriculares da mesma natureza.

3. Inscrição

- a) Em cada ano letivo, o número máximo de ECTS em que o/a estudante se pode inscrever é de 15 por semestre ou 3 unidades curriculares;
- b) Os/as estudantes não podem inscrever-se em unidades curriculares do curso que frequentam no regime de unidades curriculares isoladas.

4. Vagas

A inscrição nas unidades curriculares está dependente do funcionamento dos cursos e da existência de vagas.

5. Apresentação e formalização da candidatura¹

Os/as candidatos/as devem formalizar a sua **candidatura** através de **envio de requerimento próprio**, (disponível no site da Universidade Politécnica de Santarém) e **documento comprovativo das condições de acesso**, para os **Serviços Académicos**:

Licenciaturas e TeSP | sa@ese.ipsantarem.pt

Mestrados e pós-graduações | pgm@ese.ipsantarem.pt

6. Calendário

1.º Semestre	
Período de candidaturas	10 de agosto a 05 de setembro de 2026
Comunicação dos resultados	09 de setembro de 2026
Inscrição / Serviços Académicos	10 e 11 de setembro de 2026
2.º Semestre	
Período de candidaturas	04 de janeiro a 06 de fevereiro de 2027
Comunicação dos resultados	10 de fevereiro de 2027
Inscrição / Serviços Académicos	11 e 12 de fevereiro de 2027

a) Compete à Subdiretora da ESES, em funções de gestão corrente | UPSantarém decidir sobre os pedidos de frequência em regime de unidade curricular isolada;

b) A candidatura à inscrição em unidade curricular isolada pode ser recusada pela Subdiretora de ESES, em funções de gestão corrente, ouvidos o/a responsável da unidade curricular e o/a coordenador/a do curso, com fundamento em razões de natureza pedagógica e/ou científica, nomeadamente por excesso de estudantes inscritos/as;

c) A decisão sobre a frequência das unidades curriculares solicitadas será comunicada pelos Serviços Académicos, via email.

7. Inscrição em Unidades Curriculares Isoladas

Pela inscrição em unidades curriculares isoladas são devidos os montantes fixados na tabela de emolumentos publicada em Deliberação n.º873/2025, de 09.07, conforme abaixo indicado:

- Por cada ECTS | 15 € (Exemplo: 5 ECTS = 75 €)
- Taxa de inscrição | 40€;
- Seguro escolar | 7€.

¹ O emolumento para a realização de candidatura é no valor de 40€ (conforme Tabela de Emolumentos publicada em Deliberação n.º 873/2025, de 09.07).

Escola Superior de Educação de Santarém, 03 de agosto de 2026

A Subdiretora da ESES, em funções de gestão corrente



Ana Loureiro

